

Crucitas - San Carlo

Alajuela

COSTA RICA



COSTA RICA: O VERDADEIRO OURO DO FUTURO

Bruno Milanez

APRESENTAÇÃO DO CASO

A proposta deste texto consiste em avaliar os principais elementos que levaram à restrição das atividades minerais da Costa Rica; o caso trata da proibição da mineração metálica a céu aberto. Esta proibição foi, em um primeiro momento, definida por decreto presidencial (2002) e, posteriormente, por uma lei nacional (2010). O caso sugere que o histórico de acidentes e de contaminação causados por empresas transnacionais, assim como o abandono de minas sem o pagamento de indenizações, criou na população e nos governos cantonais uma percepção negativa da mineração do ponto de vista ambiental e econômico. Ao mesmo tempo, conflitos entre empresas específicas e o governo nacional, além do debate sobre a mineração em áreas de fronteira, foram aspectos importantes para nacionalizar a discussão sobre mineração no país.

Como a experiência da Costa Rica ainda é bastante recente, o processo de proibição não está profundamente discutido na literatura. Portanto, para a elaboração deste estudo foram utilizados principalmente artigos de análise de conflitos locais e notícias divulgadas pela imprensa.

O texto encontra-se dividido em três partes, além desta apresentação. Inicialmente são apresentados aspectos gerais da Costa Rica, incluindo seu contexto político-econômico, bem como aspectos gerais do marco regulatório mineral. Na seção seguinte, se descreve o processo de construção da contestação social das minas de ouro a céu aberto; tal processo se deveu,

principalmente, ao acúmulo de acidentes e eventos de contaminação, além de conflitos específicos como os relacionados às minas de Bellavista e Las Crucitas. Por fim, a última seção busca sintetizar e organizar os principais elementos identificados no estudo de caso.

CONTEXTO NACIONAL

1. CARACTERÍSTICAS DO PAÍS

A Costa Rica localiza-se na América Central, fazendo fronteira com a Nicarágua (ao norte) e o Panamá (ao sul). Sua área é de cerca de 51 mil km², sendo um pouco menor do que o estado do Rio Grande do Norte (53 mil km²). O território apresenta instabilidade tectônica havendo terremotos ocasionais e vulcões ativos. Além disso, é uma região de instabilidade climática, sendo atingida eventualmente por furacões e constantemente por chuvas intensas, que causam deslizamentos e inundações (CIA, 2013).

Em 2012, estimava-se uma população de 4,8 milhões de habitantes, o equivalente a metade da população do estado do Pernambuco. O país possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,773, sendo o segundo no ranking da América Central, precedido apenas pelo Panamá (IBGE, 2013).

O Produto Interno Bruto (PIB) do país, no ano de 2012, era de US\$ 59,8 bilhões (Paridade do Poder de Compra), sendo o PIB per capita estimado em US\$ 12.800. O PIB apresenta uma predominância do setor de serviços (72%), seguido pela indústria (22%) e pela agropecuária (6%). Dentro da indústria predominam os setores de processamento de alimentos, produção de microprocessadores, de equipamentos médicos, de plásticos, de fertilizantes e de têxteis. Na agropecuária, por sua vez, as principais culturas são banana, abacaxi, café, açúcar, plantas ornamentais e batata, além de carne e derivados do leite.

Em 2012, o país apresentou um déficit na balança comercial da ordem de US\$ 5 bilhões. A importação (16,8 bilhões) consistiu, principalmente, em bens de consumo, bens de capital e petróleo, sendo os produtos exportados (US\$ 11,4 bilhões), principalmente os componentes eletrônicos, os equipamentos médicos e os produtos agrícolas (CIA, 2013).

A Costa Rica se distingue dos demais países da América Central em diferentes aspectos. Devido a questões naturais - como sua biodiversidade - e históricas - como instituições coloniais fracas, orgulho por sua natureza e um ethos preservacionista - o país desenvolveu, ao longo dos anos 1970 e 1980, uma economia e uma política mais voltadas para a preservação ambiental do que para a apropriação dos recursos naturais, considerada a estratégia

de desenvolvimento mais comum na região (ENGLER; MARTINEZ, 2003; DASILVA, 2010). Dessa forma, foi instituído, não apenas um forte setor de ecoturismo baseado em uma ampla estrutura de parques nacionais, como também uma grande rede de instituições de estudo e pesquisa sobre o meio ambiente. Essa situação foi ainda reforçada por políticas ambientais pioneiras, como a criação do sistema nacional de unidades de conservação, sistemas de trocas de dívida externa por projetos de preservação ambiental (*debt for nature agreements*) e o desenvolvimento de corredores ecológicos (QUESADA-MATEO, 2009).

O sistema nacional de parques tem uma função não apenas de preservação, mas também geopolítica. Na fronteira com a Nicarágua, uma área onde há disputas territoriais, foi criada uma rede de parques binacionais, chamado Sistema Internacional de Áreas Protegidas para a Paz. Esta estratégia, adotada para superar os conflitos sobre limites nacionais, é considerada a iniciativa de preservação mais importante nos dois países (WALKER, 1997).

Para a formação desta estrutura de preservação, houve uma grande influência de grandes Organizações Não Governamentais (ONGs) internacionais e do governo dos EUA sobre o governo costa-riquenho. Sua estratégia de conservação, elaborada no final dos anos 1980, foi criada seguindo as diretrizes propostas pela *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources* (IUCN) e com o apoio financeiro da *Conservation International* (CI), da *The Conservation Foundation* (TCF), da *The Nature Conservancy* (TNC) e do *World Wildlife Fund - EUA* (WWF) (QUESADA-MATEO; SOLIS-RIVERA, 1990). Igualmente, *El Plan General de Uso de la Tierra* desenvolvido para a Área de Conservação de Arenal-Tilaran, uma região com reservas de ouro significativas para os padrões nacionais, foi elaborado pelo *Ministerio de Ambiente, Energía y Mares*, em parceria com o *World Wildlife Fund - Canadá* (WWF) (ISLA, 2002).

Este contexto, todavia, foi profundamente modificado ao longo dos anos 1990, quando a América Latina não apenas enfrentou uma profunda crise econômica, como também passou por um período de governos com fortes tendências neoliberais, que buscaram atrair investimentos externos. Nesse momento, em toda a região houve uma grande onda de redução de gastos do Estado, privatização e transformação de terras coletivas em propriedade privada. Muitos dos países, nesse período, tiveram de pedir ajuda ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial. Este último, por sua vez, desenvolveu um amplo programa para a atividade mineral, demandando a liberalização dos investimentos para mineradoras internacionais, a ampliação dos direitos das pessoas jurídicas e a facilitação do acesso aos depósitos minerais (GORDON ; WEBBER, 2008).

No caso da Costa Rica, esse período foi iniciado pela aprovação da lei de hidrocarbonos (1994) e aprofundado pelo governo do economista Miguel

Angel Rodriguez (1998 - 2002), quando foram feitas concessões para exploração de petróleo *off-shore* por empresas estadunidenses e canadenses, e ainda houve grandes incentivos a atividades de exploração mineral (ENGLER; MARTINEZ, 2003; DASILVA, 2010).

2. AGENTES ECONÔMICOS E ESTRUTURA DO MERCADO

De forma geral, pode-se afirmar que a mineração tem uma pequena contribuição para a economia da Costa Rica. A mineração em escala regional foi iniciada no final do século XIX, nos chamados “distritos mineradores” (SÁENZ V., 2009), porém o setor não consolidou uma relevância na economia do país.

Segundo o Serviço Geológico dos EUA (*U.S. Geological Survey*) (USGS, 2013), a mineração é a atividade industrial de menor importância na Costa Rica. Considerando a produção mineral, em 2011, com exceção de uma quantidade estimada de 500 kg de ouro produzida informalmente, todo o restante da produção mineral da Costa Rica ficou restrito a agregados de construção civil, argilas para cerâmicas, calcário para a produção de cimento e carbonato de cálcio para uso agrícola (DGM, 2012).

A renda mineral representa menos de 0,1% do PIB do país, enquanto que em outros países latino-americanos, esse indicador pode superar 6%, no caso da Bolívia, ou mesmo 10%, como no Peru. A importância da renda mineral é pequena mesmo para os padrões regionais; países vizinhos também apresentam baixa participação da renda mineral, mas normalmente ainda superior à da Costa Rica, como no caso do Panamá (0,7%), da Nicarágua (0,9%) e de Honduras (0,9%) (WORLD BANK, 2013). Da mesma forma, a participação dos minérios na balança comercial da Costa Rica é muito baixa. Em 2012, o país exportou US\$ 119 mil (0,001% do valor das exportações), sendo seus principais parceiros comerciais Guatemala (titânio), México (escórias metálicas) e Colômbia (estanho) (INTERNATIONAL TRADE CENTRE, 2013).

Para os objetivos deste estudo, os principais atores econômicos consistem nas mineradoras de ouro canadenses. O Canadá possui um papel de destaque com relação às atividades globais de mineração. As mineradoras com base nesse país correspondem a 60% do total do setor e possuem mais de 10.000 projetos ao redor do mundo, sendo a América Latina a região onde concentram sua presença (DASILVA, 2010). Em muitas dessas explorações, as empresas canadenses entram em conflito com povos indígenas. Nesse sentido, não por acaso, em 2007, o Canadá foi um dos quatro países a votar contra a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas da Organização das Nações Unidas (UN, 2007).

A entrada de capital canadense em atividades de mineração na América Latina se deu, principalmente, durante o período neoliberal dos anos 1980 e 1990. Nesse momento, a Costa Rica foi marcada por um profundo Programa de Ajuste Estrutural¹, que resultou na perda da propriedade de pequenos agricultores familiares para grandes transnacionais. Embora tais empresas não tivessem nenhum vínculo direto com a mineração, empresas transnacionais de forma geral passaram a ser mal vistas pela sociedade e associadas ao imperialismo global (GORDON ; WEBBER, 2008).

No caso da Costa Rica, os principais conflitos envolvendo atividades de mineração de ouro a céu aberto estavam associados a empresas canadenses. A má gestão das minas, os repetidos acidentes e casos de não pagamento de indenização serviram para criar uma imagem negativa do setor no país. Além disso, a decisão das empresas em processar o Estado da Costa Rica em fóruns internacionais também contribuiu para piorar a imagem nas mesmas junto à sociedade costa-riquenha.

3. MARCO REGULATÓRIO

A Costa Rica possui um sistema de governo unicameral; o poder legislativo é formado por uma Assembleia Legislativa composta por 57 deputados eleitos diretamente (CIA, 2013). O país é dividido administrativamente em sete províncias (Alajuela, Cartago, Guanacaste, Heredia, Limon, Puntarenas e San Jose) e cada uma delas dividida em cantões. Cada cantão possui um governo municipal, responsável pela administração dos serviços locais, e o governo local é também dividido entre a câmara de vereadores (regidores) e o prefeito (alcalde) (REPÚBLICA DE COSTA RICA, 1949).

O licenciamento ambiental é de responsabilidade do governo nacional. Existem Conselhos Regionais Ambientais, que podem se pronunciar sobre projetos e atividades econômicas, porém a concessão da licença é de responsabilidade da *Secretaría Técnica Nacional Ambiental* (SETENA), órgão vinculado ao *Ministerio de Ambiente, Energía y Mares* (MINAE). A licença ambiental é concedida após o estudo de impactos ambientais, que deve ser elaborado pelas empresas (REPÚBLICA DE COSTA RICA, 1995).

1 O Programa de Ajuste Estrutural foi definido a partir das diretrizes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. A Costa Rica foi o primeiro país da região a assinar um contrato de Empréstimo de Ajuste Estrutural com o Banco Mundial, em 1985. No caso da agricultura o programa objetivava o aumento da produção de culturas de exportação, em detrimento de produtos tradicionalmente cultivados. Para isso tanto o programa de preços mínimos e os empréstimos para a produção doméstica de grãos foram cortados, assim como as políticas de restrição à importação desses produtos. Com o fim deste apoio, muitos pequenos produtores não tiveram condições de manter sua produção e foram obrigados a vender suas terras. Essas foram compradas, em sua maioria, por empresas transnacionais para a produção de macadâmia, flores e abacaxi para a exportação (HANSEN-KUHN, 1993)

O *Código de Minería* (REPÚBLICA DE COSTA RICA, 1982) foi elaborado nos anos 1980, tendo passado por diferentes revisões posteriormente. Segundo o Código, o Estado tem o domínio absoluto e inalienável dos recursos minerais no país; sendo assim, é necessária uma permissão da *Dirección de Geología y Minas* (DGM); órgão vinculado ao MINAE para a realização de prospecção e exploração mineral.

A legislação mineral da Costa Rica apresenta uma série de restrições e condições quanto à realização da atividade de extração mineral. Por exemplo, o próprio *Código de Minería* define que as concessões de lavra podem ser negadas em razão de interesse nacional (art. 6º). Em segundo lugar, ele impede a aquisição total ou parcial de permissão de pesquisa ou concessão de lavra ao presidente, vice-presidente, ministros, deputados, prefeitos, magistrados da Suprema Corte, bem como, funcionários públicos que trabalhem com a tramitação de direitos minerários ou com o funcionamento de mineradoras (art. 9º). Ao mesmo tempo, em seu artigo 107, o Código cria a necessidade das empresas concessionárias apresentarem garantias do cumprimento dos programas de recuperação ambiental, sendo tais garantias variáveis de acordo com o tamanho do projeto.

Além dessas restrições existentes dentro do próprio *Código de Minería*, a *Estrategia de Conservación para el Desarrollo Sostenible*, elaborada em 1988, não apenas definia que a mineração deveria ocorrer levando em consideração o contexto socioeconômico, restrições e alternativas de uso do solo, como também estabelecia que a extração mineral não poderia ameaçar sistemas ecológicos de suporte à vida, nem recursos hídricos críticos (QUESADAMATEO; SOLIS-RIVERA, 1990).

Em 2010, o Código de Minería foi alterado pela *Ley para declarar a Costa Rica País Libre de Minería a Cielo Abierto* (Ley 8.904/2010). Esta lei modificou diferentes trechos do Código, incluindo os seguintes parágrafos:

“Artigo 8º: A Assembleia Legislativa poderá reservar a exploração ou exploração de certas zonas, por motivos de interesse para a proteção de riquezas florestais, hidrológicas, edafológicas, culturais, arqueológicas ou zoológicas, ou para fins urbanísticos. Nestas zonas, a exploração e a exploração serão proibidas a particulares e reservadas ao Estado.

Proíbe-se a exploração mineira em áreas declaradas parques nacionais, reservas biológicas, reservas florestais e refúgios estatais da vida silvestre.

[...]

Declaram-se zonas de reserva mineira e congelam-se a favor do Estado todas as áreas do cantão de Abangares, Osa e Golfito, com potencial para exploração de mineração metálica, com base nos estudos técnicos realizados pela Direção de Geologia e Minas do Ministério do Ambiente, Energia e Telecomunicações (Minaet).

Esta reserva inclui todas as áreas que se encontrem livres de concessão de exploração, assim como todas as que, no futuro, adquiram tal condição, seja por caducidade, cancelamento ou qualquer outra forma de extinção de direitos previamente outorgados.

Na área de reserva mineira, estabelecida neste artigo, unicamente poderão ser outorgadas permissões de exploração, concessões de exploração mineira e beneficiamento de materiais a trabalhadores devidamente organizados em cooperativas dedicadas à mineração em pequena escala para subsistência familiar, artesanal e coligalleros², segundo as condições estabelecidas nesta Lei e em seu Regulamento.

A outorga destas permissões e concessões se dará, exclusivamente, às cooperativas de trabalhadores para o desenvolvimento da mineração em pequena escala para subsistência familiar, artesanal e coligalleros das comunidades vizinhas à exploração mineira, tomando como base a quantidade de membros de tais cooperativas. Os trabalhadores membros não poderão pertencer, ao mesmo tempo, a mais de uma cooperativa de mineração em pequena escala.

[...]

Artigo 8 bis.: Não serão outorgadas permissões nem concessões para atividades de exploração e exploração de mineração metálica a céu aberto no território nacional. Se estabelece que, como exceção, se outorgarão unicamente permissões de exploração com fins científicos e de pesquisa.

[...]

Artigo 103: Se considerarão fatores que deterioram o ambiente, entre outros, os seguintes:

k) A utilização de técnicas de lixiviação com cianeto e mercúrio em mineração e o uso inadequado de substâncias perigosas, em conformidade com o estabelecido pela Organização Mundial da Saúde" (REPÚBLICA DE COSTA RICA, 1982).

Dessa forma, já antes da proibição da mineração metálica a céu aberto, o *Código de Minería* já apresentava restrições à atividade mineral. Ao invés de colocar a extração de mineral como prioritária em relação às outras atividades (como no caso da legislação brasileira), o Código da Costa Rica aponta para a necessidade de definir usos do território que tenham prioridade sobre a mineração. A proibição da mineração metálica parece estar fundamentada

2 Pequeno minerador, que comercializa sua produção de modo informal.

em pressupostos semelhantes, construídos pela mobilização social local e, especialmente, vinculados à ocorrência de diferentes eventos de contaminação ambiental.

CONTESTAÇÃO SOCIAL

1. DEMANDA

Os movimentos antiminação na Costa Rica têm, historicamente, a mineração de ouro como principal foco. Desde os anos 1980, diferentes projetos foram desenvolvidos, sendo que alguns deles geraram não apenas desmatamento, como também contaminação do solo e de corpos d'água por cianeto, impactando o meio ambiente e gerando situações de risco para a população. Repetidos eventos de contaminação criaram no país a associação entre mineração e degradação ambiental.

No final da década de 1990, existiam pelo menos 30 empresas transnacionais, muitas delas canadenses, com projeto de grandes minas e, na maior parte dos casos utilizando cianeto. Muitos projetos de mineração se concentravam no Cinturón de oro, na região ao norte do país, área sensível do ponto de vista ecológico e cultural. Havia ainda perspectivas de extração de ouro na proximidade da fronteira com a Nicarágua, o que veio a gerar certos constrangimentos diplomáticos (WALKER, 1997; ISLA, 2002; HURTADO; HERNÁNDEZ, 2012). Além disso, o desenvolvimento de mineração na região era considerado como atividade de risco pela população, por ser uma área de alta pluviosidade (2.900 mm por ano) e com elevada atividade sísmica (ASTORGA, 2009).

A partir de uma série de eventos de contaminação ambiental, iniciaram-se diferentes campanhas locais pelo fechamento das minas de ouro existentes e pelo fim do uso do cianeto. A partir do momento que os casos foram se acumulando e envolvendo, inclusive, questões fronteiriças, o debate alcançou o nível nacional, de forma que foi exigido que o governo central tomasse medidas sobre a questão.

2. AGENTES

A maior parte da resistência contra a mineração na Costa Rica foi devida à organização de movimentos locais. Alguns exemplos (minas Belavista e Las Crucitas) atingiram o nível nacional, principalmente pela articulação de redes regionais e nacionais como, por exemplo, a *Asociación Norte por la Vida*, a *Frente Regional del Pacífico*, e a *Frente Regional de Oposición a*

*la Minería a Cielo Abierto*³. Estas redes congregavam não apenas movimentos ambientalistas, como também feministas, camponeses, indígenas, religiosos e organizações de estudantes e defensoras de direitos humanos. Neste sentido, a estratégia de levar o debate sobre mineração para as campanhas presidenciais, a partir do caso de Las Crucitas foi também uma forma de nacionalizar o debate (ENGLER; MARTINEZ, 2003). As estratégias utilizadas por esses movimentos incluíram diferentes atividades, passando por passeatas e protestos, ações legais e mesmo greves de fome (MCDONALD, 2010b). Apesar de ter havido a participação de ONGs internacionais, como Amigos da Terra - Costa Rica (DASILVA, 2010), esta parece ter sido menos determinante nos resultados.

Com relação ao projeto Las Crucitas, o papel da universidade parece ter sido importante, como forma de legitimar as exigências dos movimentos sociais. Neste caso em particular, o Conselho Universitário da Universidade de Costa Rica (UCR) manifestou-se formalmente pela moratória da mineração a céu aberto bem como pela suspensão das licenças concedidas. Além disso, a UCR buscou fomentar o debate sobre o tema por meio do projeto Kioskos Ambientales da Vice-reitoria de Ação Social (HURTADO; HERNÁNDEZ, 2012).

O Estado teve posição ambígua e contraditória ao longo da evolução do processo. A mobilização dos governos cantonais nas regiões mineradoras parece ser bem particular. Neste sentido, experiências anteriores de contaminação ambiental, fechamento repentino de minas e não pagamento de compensações parecem ter criado um sentimento negativo com relação à mineração. Isla (2002) menciona que os governos locais passaram a questionar as decisões do governo nacional por entenderem que a mineração gerava não apenas degradação ambiental, mas também o empobrecimento da população. O governo nacional, por sua vez, mostrou grande ambiguidade e sua constante mudança de posicionamento ressalta o poder pessoal dos presidentes, que modificavam as políticas nacionais de acordo com suas motivações e valores pessoais. Por fim, a Suprema Corte parece ter tido um papel muito importante. O Poder Judiciário teve a última palavra tanto no caso de Las Crucitas, quanto na decisão da constitucionalidade da lei de banimento da mineração metálica a céu aberto.

3 Esta organização foi criada nos anos 1990 e congrega mais de 50 organizações ligadas a movimentos comunitários, ambientalistas, profissionais e camponeses. Ela possuía maior representatividade nos cantões onde havia experiência ou risco de mineração como Los Chiles, Upala e San Carlos (MONESTEL H., 2009).

3. ESTRUTURA DE OPORTUNIDADES E RESTRIÇÕES

Desde os anos 1980, houve diferentes eventos de contaminação, e iniciou-se um gradual processo de mobilização local contra a mineração. Por exemplo, atividades na mina Macacona, localizada no cantão de Esparza, província de Puntarenas, foram iniciadas em 1982, sendo a mina fechada por pressão da comunidade sete anos depois. A atividade da mineradora contaminou com cianeto não apenas os rios da região, como também uma área de mangue no golfo de Nicoya; após o evento, a mineradora canadense Hearne Ltd., fechou o empreendimento e saiu do país sem nenhuma penalidade (ISLA, 2002; SÁENZ V., 2009).

Impactos mais graves foram criados pela, também canadense, Ariel Resources Ltd, que iniciou processos de extração de ouro no cantão de Abangares (província de Guancaste) em 1986. Diferentes subsidiárias da empresa operaram as minas Tres Hermanos, San Martin e El Recio por cerca de 12 anos. Tais operações também geraram graus variáveis de contaminação. Em 2000, um estudo de impacto socioambiental organizado pela *Frente Regional de Oposición a la Minería de Oro a Cielo Abierto* identificou alteração da biodiversidade, contaminação do ar e contaminação dos cursos d'água por cianeto. Além disso, de acordo com dados do governo local, na região teriam sido identificadas taxas de dermatite, gastrite e doenças neurológicas crescentes, além de uma taxa de mortalidade infantil e uma incidência de síndrome de Down superiores às médias nacionais (ISLA, 2002).

Além desses casos, outra empresa canadense, Lyon Lake Mines, também implantou a mina Beta Vargas no cantão de Puntarenas, na província de mesmo nome em 1997. Apesar desta empresa não ter obtido a licença municipal para atuar, ela operou por um ano, abandonando a região em seguida sem restaurar os danos ambientais causados (SÁENZ V., 2009).

Apesar destes casos, por si só, terem causado diferentes manifestações de resistência local à mineração de ouro, dois projetos em particular, a mina Bellavista e a mina Las Crucitas, colocaram a questão na agenda nacional.

A mina Bellavista se localizava no cantão de Montes de Oro, na província de Puntarenas, uma região caracterizada por elevados riscos sísmicos e por alta taxa de pluviosidade. A concessão da mina foi dada em 1958, tendo operado como mina subterrânea até o ano 2000, quando recebeu autorização para explorar ouro a céu aberto. A mina pertenceu a diferentes empresas canadenses, entre elas, Rayrock Corporation, Wheaton River Minerals Ltd e Glencair Gold. Com a mudança de tecnologia, projetava-se a extração de 100 mil toneladas anuais, quando a mina entrasse em plena produção (ISLA, 2002; SÁENZ V., 2009; HURTADO; HERNÁNDEZ, 2012).

Para seu funcionamento, a mina recebeu uma série de benefícios do governo. Por um lado, tinha o status de “Zona Livre”, o que a isentava de impostos sobre a importação de equipamentos e sobre a remessa de lucros ao exterior (ISLA, 2002). Por outro lado, a licença ambiental foi dada após a realização de um Plano de Gestão Ambiental, um estudo mais superficial do que os Estudos de Impacto Ambiental. Esse processo gerou uma série de manifestações contrárias à mina, inclusive com um recurso à Suprema Corte (HURTADO; HERNÁNDEZ, 2012).

Apesar dos protestos e manifestações, a mina operou até 2007. Neste ano houve um grande deslizamento de terra que não apenas soterrou a planta de processamento e a lagoa de tratamento de efluentes, como também causou o rompimento da geomembrana da bacia de rejeitos, gerando vazamento de efluentes contaminados por cianeto e metais pesados (HURTADO; HERNÁNDEZ, 2012). Após este acidente, a mina foi fechada e a empresa, apesar de argumentar que não havia contaminação por cianeto no local, não divulgou os resultados de suas análises e não permitiu estudos independentes, causando grande desconforto e medo entre os moradores da região (DASILVA, 2010).

Esse evento foi fundamental não apenas para alertar a população costa-riquenha dos riscos associados à extração de ouro a céu aberto, como também para reduzir sua confiança nas empresas mineradoras e na possibilidade de retorno econômicos proporcionado por esses empreendimentos (DASILVA, 2010).

Apesar da relevância da mina Bellavista no debate sobre mineração de ouro da Costa Rica, o conflito central sobre o tema se deu em torno da mina Las Crucitas, no cantão de San Carlos, província de Alajuela. A controvérsia sobre a mina Las Crucitas ganhou tamanho destaque que ultrapassou o debate local e ganhou relevância nacional (DYER, 2008). O projeto da mina estimava uma extração entre 700 mil a 1 milhão de onças de ouro que, considerando valores correntes, poderiam alcançar o total de US\$ 1 bilhão (DASILVA, 2010). Estudos indicaram que, pelo menos, 32 comunidades poderiam ser afetadas pelo projeto (DASILVA, 2010) e a preocupação nestas comunidades se devia, em parte, ao fato de o projeto da mina ser muito semelhante ao da mina Bellavista, cujos impactos já haviam sido amplamente divulgados no país (DYER, 2008), ainda mais por ser conhecido na época que alguns dos técnicos empregados em Las Crucitas haviam também trabalhado em Bellavista (CONSEJO UNIVERSITÁRIO, 2009).

A mina se localizava a menos de 5 km em linha reta do rio San Juan, o que fez com que o projeto também ganhasse um escopo internacional. San Juan é um dos mais importantes rios da Nicarágua e a sua bacia hidrográfica é a mais extensa da América Central (BOEGLIN N., 2009; DASILVA, 2010). Devido aos potenciais impactos sobre a bacia do San Juan, o governo nicaraguense

chegou a buscar diálogos diplomáticos com a Costa Rica com o objetivo de deter a concessão da mina (ASSOCIATED PRESS, 2004). Ao mesmo tempo, o Tribunal Latino-americano da Água⁴ demonstrou preocupação com o risco de contaminação do rio San Juan, tendo inclusive chamado as organizações a formalizar denúncia perante a Comissão de Análise do Tribunal (CARBALLO, 2004b). Até mesmo o Parlamento Centro-americano foi envolvido na discussão, quando solicitou a anulação da concessão de lavra, por seus riscos ao meio ambiente e às comunidades localizadas na fronteira entre Costa Rica e Nicarágua. A instituição propôs, ainda, que a Cúpula dos Presidentes Centro-americanos adotasse uma resolução pela não concessão de direitos de lavra na bacia do rio San Juan (CARBALLO, 2004a). Por fim, em setembro de 2007, uma região próxima foi incorporada à rede de Reservas da Biosfera da UNESCO. A reserva Agua y Paz, correspondia a uma área de 916 mil ha ao longo da bacia do Rio San Juan (DASILVA, 2010) e fez com que o projeto se tornasse ainda mais delicado do ponto de vista internacional.

O projeto Las Crucitas esteve sob responsabilidade de mineradoras diferentes, todas canadenses. O projeto foi iniciado em 1993 pela Placer Dome Inc; empresa que possuía histórico de conflitos nos EUA devido à extração de ouro em terras de povos Shoshone (WALKER, 1997). Ainda no mesmo ano, foi identificada a contaminação do córrego El Descubrimiento, que causou grande mortandade de peixes e camarões e, provavelmente, foi decorrente das atividades de pesquisa mineral (MONESTEL H., 2009). Em 1997, os movimentos sociais denunciaram à *Secretaría Técnica Nacional Ambiental* (SETENA) o descumprimento, por parte da Placer Dome, de condicionantes previstas no Estudo de Impacto Ambiental (MONESTEL H., 2009) e a crescente pressão local fez com que a empresa desistisse do projeto em 1997 (WALKER, 1997), passando-o para Vanessa Ventures Ltd.

A empresa Vanessa Ventures conseguiu que a SETENA concedesse a licença de exploração em 2001. No ano seguinte, movimentos contra a mineração organizaram o protesto *Diga sí a la vida, no a la minería!* que mobilizou milhares de pessoas na cidade de Quesada (também no cantão de San Carlos), em uma tentativa de pressionar o governo nacional a não conceder a licença de lavra à empresa. A organização do movimento envolveu estudantes secundaristas e universitários, professores, membros da igreja católica, grupos feministas, camponeses e representantes de governos municipais (ISLA, 2002).

Em decorrência, em 2002, o presidente Abel Pacheco decretou a moratória da mineração de ouro a céu aberto na Costa Rica, porém, a Vanessa

4 Tribunal Latino-americano da Água (TLA) é uma instância de justiça alternativa para a análise e busca de soluções aos crescentes conflitos hídricos. Dada sua natureza ético-jurídica e científico-técnica, reformula o sentido do Direito e atua frente a crises de legalidades a respeito de problemas relacionados com a água na América Latina (TLA, 2014).

Ventures ameaçou processar o governo da Costa Rica em US\$ 200 milhões pela demora em aprovar o projeto Las Crucitas. A empresa argumentava que seu projeto não poderia ser incluído no banimento, pois a licença de lavra havia sido concedida antes da moratória; argumento que foi aceito pelo governo (ENGLER; MARTINEZ, 2003; DASILVA, 2010).

No ano seguinte, a SETENA negou a licença ambiental à mineradora, o que fez com que a empresa ameaçasse entrar com ações contra o Estado costarriquenho em tribunais arbitrais internacionais. Diante desse cenário, o governo cedeu e ordenou à SETENA que concedesse a licença (MONESTEL H., 2009).

Porém em 2004, a Suprema Corte cancelou a licença ambiental, argumentando que ela violaria o artigo 50 da Constituição Nacional da Costa Rica⁵ (DASILVA, 2010; EL PAÍS, 2010). Em 2005, o direito de exploração foi transferido para uma subsidiária local da Infinito Gold (CONSEJO UNIVERSITÁRIO, 2009). Esta empresa por sua vez, também foi criticada por movimentos locais pelo fato de não ser signatária do Código Internacional de Gestão do Cianeto⁶ (DASILVA, 2010). A empresa entrou, então, com uma ação junto ao Centro Internacional para Acordos em Disputas de Investimento do Banco Mundial exigindo uma indenização de US\$ 230 milhões, forçando o governo a aprovar o estudo de impacto ambiental (EL PAÍS, 2010).

Em 2006 houve novas eleições para o governo nacional e Óscar Arias assumiu o poder. Em 2008, o *Ministerio de Ambiente, Energía y Mares* (MINAE) confirmou a concessão de exploração, com base na revisão do EIA elaborado naquele mesmo ano (DASILVA, 2010). Esta licença, ainda permitia que a Infinito Gold desmatasse 200 ha de floresta para instalar a mina.

De acordo com a legislação da Costa Rica, cidadãos que tenham queixas contra decisões do governo têm direito a uma audiência na Suprema Corte (DASILVA, 2010). Assim, a *Asociación Norte por la Vida* (UNOVIDA) apresentou um recurso contra o presidente e seu Ministro de Meio Ambiente em decorrência da publicação desta autorização. Da mesma forma, o Ministério Público iniciou uma investigação contra Arias e o ministro por crime contra a administração pública.

5 Artigo 50: O Estado procurará o maior bem estar de todos os habitantes do país, organizando e estimulando a produção e a distribuição mais adequada da riqueza. Todas as pessoas têm direito a um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Portanto, é legítima a denúncia de atos que infrinjam esse direito e a exigência da reparação dos danos causados (República de Costa Rica, 1949 #57).

6 Uma das principais preocupações em torno da mineração de ouro é o uso do cianeto. Este produto pode afetar tanto animais, quanto seres humanos, causando doenças do sistema nervoso, problemas respiratórios e, mesmo, a morte. Como forma de tentar minimizar os riscos associados a este produto, as empresas do setor criaram o Código Internacional de Gestão do Cianeto; uma série de princípios de boas práticas e padrões voluntários que podem ser adotados pelas empresas mineradoras (DASILVA, 2010).

Tanto o recurso, quanto a investigação foram embasados no fato de a região apresentar elevada concentração de amendoeiras amarelas (*Dipteryx panamensis*), principal fonte de alimento das grandes araras verdes (*Ara ambigua*). Dada a pequena quantidade de amendoeiras e araras verdes no mundo, ambas as espécies estão listadas na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) (DASILVA, 2010). No caso específico das amendoeiras amarelas, existia uma decisão anterior da Suprema Corte que proibia o MINAE de conceder licenças para derrubada desta espécie de árvore (DYER, 2008; EL PAÍS, 2008; LA NACIÓN, 2008). Como consequência desse recurso, a Suprema Corte interrompeu o processo de derrubada de árvores e, conseqüentemente, a implantação da mina (MCDONALD, 2009).

Ainda no processo de debate sobre a mina, em 2009, o Conselho Universitário da UCR manifestou-se publicamente contrário à implantação da mina. Em sua manifestação, o Conselho argumentou que a região apresentava elevada vulnerabilidade ambiental, uma vez que a mina estaria muito próxima a diferentes refúgios de vida silvestre e corredores ecológicos, propostos para proteger espécies ameaçadas de extinção. Ao mesmo tempo, a UCR identificava falhas graves no processo de licenciamento ambiental, uma vez que, entre outras coisas, o estudo nem mesmo fazia referência ao uso de explosivos na abertura da mina (CONSEJO UNIVERSITÁRIO, 2009).

Conforme descrito na próxima seção, em 2010 foi aprovada, na Costa Rica, a lei nº 8.904/2010, que proibia a mineração de ouro a céu aberto no país. Apesar da importância da lei, ela não afetava a mina Las Crucitas, pelo fato dela já possuir concessão de lavra e licença ambiental (LEFF, 2010; NORMAN, 2011). A licença de Las Crucitas foi somente cancelada pela Suprema Corte em 2011. Dois anos mais tarde, a Infinito Gold entrou com um processo contra o governo da Costa Rica no Centro Internacional para Acordos em Disputas de Investimento do Banco Mundial, exigindo uma indenização no valor de US\$ 1 bilhão (TICO TIMES, 2013).

4. DINÂMICAS E ESTRATÉGIAS

Ao contrário do que se poderia esperar, a proposta de banimento da mineração de ouro a céu aberto na Costa Rica não surgiu a partir do governo nacional, mas sim como estratégia de alguns governos municipais, que se colocavam contra o desenvolvimento desta atividade. Desde os anos 1990, devido à crescente pressão social, governos locais iniciaram uma disputa direta contra o MINAE e a SETENA. Apesar de o direito de conceder licença de lavra ser uma prerrogativa do governo nacional, as esferas locais passaram a se opor publicamente contra a mineração a céu aberto (ISLA, 2002), inclusive se manifestando contra sua realização em diferentes territórios.

Quadro 1: Evolução da pressão dos governos municipais contra a mineração

Ano	Decisões
1995	Cantão San Carlos (Alajuela) rejeita a mineração de Las Crucitas; Cantão Sarapiquí (Heredia) repudia a mineração de ouro no país.
1996	Cantão Montes de Oro (Puntarenas) se opõe ao projeto de mineração Bellavista.
1997	Cantão Abangares (Guanacaste) solicita ao Cantão Puntarenas que anule a permissão da mina Beta Vargas; Cantão Puntarenas (Puntarenas) se opõem à mineração de ouro a céu aberto.
1998	Cantão Abangares (Guanacaste) se declara contrário a qualquer prática de extração mineral, tanto no cantão quanto no país; Cantão Puntarenas (Puntarenas) ratifica a oposição à mina Beta Vargas e solicita autorização à Suprema Corte de Justiça para interromper os trabalhos na mina; Cantão Montes de Oro (Puntarenas) rejeita a prospecção e a exploração da mina Bellavista, bem como em outras partes do cantão; Cantão Abangares (Guanacaste) veta mineração metálica a céu aberto em seu território; Cantão Montes de Oro (Puntarenas) declara corporações mineradoras persona non grata; Cantão Liberia (Guanacaste) rejeita a mineração Las Lilas.
1999	Cantão Tilaran (Guanacaste) solicita uma avaliação da mina Rio Chiquito; Cantão Montes de Oro (Puntarenas) reinter sua desaprovação à mina Bellavista e denuncia o trabalho das corporações.
2000	Cantão Montes de Oro (Puntarenas) declara sua solidariedade aos cantões da Zona Norte na oposição à mina Las Crucitas; Cantão Upala (Alajuela) solicita ao governo central que pare de conceder concessões de lavra e se opõe à pressão pela mineração na região; Cantão San Carlos (Alajuela) rejeita as minas Las Crucitas e Conchito.

Fonte: adaptado de Isla (2002)

Embora estas manifestações fossem meramente políticas e gerassem, quando muito, documentos de solicitação ao governo federal, elas foram importantes para criar um sentimento nacional contra a mineração a céu aberto, conforme apresentado no Quadro 1.

A transferência do debate da mineração de ouro, da escala local, para a nacional, deveu-se em particular, à questão da licença da mina Las Crucitas, uma vez que sua permissão dependia essencialmente do posicionamento de órgãos nacionais. O debate sobre a mina, por sua vez, tem por característica sua longa duração, mais de 15 anos, e adaptação. Ao longo desse tempo, os

diferentes presidentes da Costa Rica foram obrigados a se posicionar publicamente sobre a mina e, conseqüentemente, sobre a mineração de ouro a céu aberto. Dessa forma, tanto os movimentos ambientalistas, quanto as empresas, precisavam lidar com “humores políticos” que mudavam a cada quatro anos (DASILVA, 2010). Mais do que isso, o estudo da Costa Rica explicita a fragilidade das instituições e das decisões de Estado no contexto da América Latina. Conforme pode ser visto a seguir, decisões e políticas nacionais foram modificadas a cada eleição presidencial, de acordo com as motivações e interesses do governante no poder.

Dentro do contexto neoliberal, quando Miguel Angel Rodriguez tornou-se presidente (1998 - 2002) ele defendia explicitamente a concessão de novas licenças de lavra no país e o estímulo à extração mineral. Entretanto, na disputa por sua sucessão, essa visão de desenvolvimento foi usada contra ele, pelo candidato de oposição, Abel Pacheco que, enquanto deputado, já havia proposto um projeto de lei que proibia a extração de hidrocarbonetos no país (ENGLER; MARTINEZ, 2003).

Logo no início de seu mandato, Abel Pacheco (2002-2006) tinha como promessa construir um modelo de desenvolvimento para a Costa Rica que priorizasse a proteção dos bens naturais, ao contrário de enfatizar sua extração. Em seu discurso de posse, Pacheco colocou sua proposta nos seguintes termos:

“Vamos competir sem destruir a natureza porque, acima das conjunturas do momento, nossa rica biodiversidade será a grande riqueza de sempre e vamos preservá-la.

Antes que nos convertamos em um enclave petrolero, antes que convertamos a terra em minas a céu aberto, proponho impulsionar um esforço sustentável para converter a Costa Rica em uma potencia ecológica.

O verdadeiro petróleo e o verdadeiro ouro do futuro serão a água e o oxigênio; serão nossos aquíferos e nossos bosques” (PACHECO, 2002).

Como fora mencionado anteriormente, após eleito, ele assinou, em junho de 2002, um decreto que estabelecia a moratória nacional por tempo indeterminado da mineração de ouro a céu aberto (REPÚBLICA DE COSTA RICA, 2002).

Todavia, no período seguinte (2006 - 2010), Oscar Arias que havia governado a Costa Rica entre 1986 e 1990, e recebido o Prêmio Nobel da Paz em 1987, voltou à presidência. O novo presidente tinha grande interesse em promover o crescimento econômico do país, reduzindo a importância do turismo e incentivando as indústrias extrativas. Para tanto, em outubro de 2008, ele derrubou por decreto a moratória de Pacheco (DASILVA, 2010). Em defesa de sua posição, Arias afirmava que a mineração de ouro a céu aberto deveria

ser permitida desde que garantida sua viabilidade econômica, ambiental e social (LOAIZA, 2008).

Novamente, a troca de governo trouxe uma mudança de perspectiva. Logo após assumir a presidência, Laura Chinchilla (2010 - 2014) assinou um decreto criando nova moratória da mineração de ouro a céu aberto no país. O decreto suspendeu indefinidamente a prospecção, extração e processamento de materiais com o uso de mercúrio ou cianeto⁷ (MCDONALD, 2010a). Finalmente, no mesmo ano, o Congresso votou o banimento de todos os novos projetos de mineração metálica a céu aberto.

Da mesma forma que no caso da decisão contra a Infinito Gold, o setor mineiro tentou resistir à nova legislação. Em 2012, a *Asociación Cámara Costarricense de la Industria Minera y Afines* apresentou um recurso de inconstitucionalidade contra o novo código (MINA BELLAVISTA DE VUELTA, 2012). Entretanto, o pedido de inconstitucionalidade foi considerado improcedente pela Suprema Corte (EL PAÍS, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a proibição da mineração metálica a céu aberto na Costa Rica traz algumas perspectivas importantes para o debate sobre áreas livres de mineração. Porém, algumas particularidades do país precisam ser levadas em consideração, antes da comparação com outros países latino-americanos.

Do ponto de vista econômico, o ecoturismo e a preservação ambiental (por meio de esquemas de pagamentos por serviços ambientais, em uso desde os anos 1990) possuem relevante participação na economia da Costa Rica (SÁCHEZ-AZOFEIFA et al., 2007). Ao mesmo tempo, conforme discutido anteriormente, a mineração possui pequena importância econômica. A grande mineração foi desenvolvida principalmente por companhias transnacionais que se instalaram no país em um período de abertura econômica e concentração de terras de pequenos proprietários. Sendo assim, a população, de forma geral, não parece se perceber beneficiada pela mineração.

Sob uma perspectiva sociocultural, existe certo orgulho no país pelo seu reconhecimento como liderança ambiental regional. Portanto, há considerável grau de preocupação com a qualidade dos recursos naturais e as comunidades rurais podem contar com ambientes preservados (água, biodiversidade, solo) para realizar suas atividades. Sendo assim, a contaminação e

7 Apesar de Chinchilla sofrer pressão para cancelar o decreto de Arias que, não apenas autorizou a mina Las Crucitas, como também a declarou de utilidade pública e interesse nacional, a presidente afirmou que acataria a decisão da Suprema Corte, que ainda julgava o caso (EL PAÍS, 2010).

a degradação associadas à mineração de ouro também contribuíram para criar uma imagem negativa do setor.

Dentro desse contexto, a proibição à mineração, portanto, foi definida baseada em condições específicas. Ela não é uma proibição ampla, mas se limita a um grupo de minerais (metálicos) e a uma tecnologia de extração (mineração a céu aberto). Por exemplo, a proibição não se aplica à mineração de pequena escala realizada por cooperativas.

Apesar de muito do debate no nível nacional ter se dado após a proibição feita por Pacheco em 2002, ela foi impulsionada pelas diferentes iniciativas dos governos municipais. A literatura disponível, porém, não permite verificar o grau de importância política dessas iniciativas, devendo essa questão ser aprofundada em pesquisa futuras.

Ao mesmo tempo, a análise do debate no nível nacional mostra a fragilidade das instituições e a descontinuidade na definição de políticas públicas; característica comum a diferentes países da América Latina. Sendo assim, a cada nova eleição, o governo nacional mudava sua posição com relação à mina Las Crucitas, assim como sua política para a mineração. Se por um lado, essa fragilidade permitiu a incorporação do assunto nos debates eleitorais e favoreceu a nacionalização do tema; por outro lado ela serve de alerta para o risco de ruptura de políticas de moratória, banimento ou definição de áreas livres de mineração.

Além disso, a experiência da proibição da mineração metálica a céu aberto não parece ser única, apresentando paralelos com a proibição da extração de petróleo no país. Neste caso, redes de movimentos diversos também organizaram campanhas contra a concessão de licenças até que a Suprema Corte decidiu anular licenças concedidas nos casos em que povos indígenas não haviam sido consultados de forma apropriada⁸ (DASILVA, 2010).

Por fim, deve ser considerado o poder de influência desta experiência sobre outros países da região. A proposta de 2002 serviu de inspiração para o debate sobre a proibição de atividades extrativistas em outros países, como no caso da extração de petróleo no Equador (ENGLER; MARTINEZ, 2003; DASILVA, 2010).

8 Em 1998, durante o governo de Miguel Angel Rodriguez, foram concedidos 22 blocos de petróleo na Costa Rica. Alguns desses empreendimentos estavam localizados no Cantão de Talamanca, no sudeste da Costa Rica, uma região onde se localizavam diferentes unidades de conservação. A ausência de debate público sobre os projetos levou diferentes movimentos locais (fazendeiros, sindicatos de pescadores, grupo religiosos e movimentos indígenas) a se mobilizar, criando a Ação de Luta Anti-petroleira. Em 1999, foi elaborada uma declaração de oposição às concessões e um pedido de moratória da extração de petróleo em Talamanca. O movimento teve ampla cobertura nacional e, no ano seguinte, os projetos de extração foram cancelados pela Suprema Corte por não terem respeitado a Convenção n° 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (ENGLER; MARTINEZ, 2003).

REFERÊNCIAS

- ASSOCIATED PRESS. Nicaragua gestiona ante Costa Rica detener concesión minera Associated Press Aug 05.
- ASTORGA, Y. Impacto ambiental de la minería de oro a cielo abierto: caso Crucitas. In: RAMOS, A. C. Informe especial minería química a cielo abierto: el caso de Las Crucitas. San José: Universidad de Costa Rica, 2009.
- BOEGLIN N., N. Implicaciones jurídicas internacionales del proyecto minero Crucitas para Costa Rica. In: RAMOS, A. C. Informe especial minería química a cielo abierto: el caso de Las Crucitas. San José: Universidad de Costa Rica, 2009.
- CARBALLO, J. R. Parlamento Centroamericano (Parlacen) rechazó la explotación de minería a cielo abierto en Crucitas Al Día, San José, Aug 26.
- Tribunal Centroamericano del Agua preocupado por río San Juan. Al Día, San José, Aug 23.
- CIA. The World Factbook. 2013. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>. Acesso em 18 Dec 2013.
- CONSEJO UNIVERSITÁRIO. UCR advierte: la minería y sus impactos. San Jose: Universidad de Costa Rica. 2009
- DASILVA, J. M. Silence is golden: an exploration of local opposition to a Canadian gold mine project in Costa Rica. Faculty of Health Sciences, Simon Fraser University, Burnaby, B.C., 2010.
- DGM. Producción minera 2010 y 2011. San José: Dirección de Geología y Minas, Costa Rica. 2012
- DYER, Z. Costa Rica: from 'green' to gold? 2008. Disponível em: <http://nacla.org/news/costa-rica-green-gold>. Acesso em 03 Oct 2013.
- EL PAÍS. Recurso de amparo contra decreto presidencial que favorece minería a cielo abierto. El País, San José, Oct 20.

----- Viceministro y asesor de Laura Chinchilla ha sido un aliado de Crucitas. 2010. Disponible em: www.conflictosmineros.net/contenidos/11-costa-rica/9465-renuncio-viceministro-aliado-de-mineria-a-cielo-abierto. Acceso em 01 Oct 2013.

----- Sala IV de Costa Rica avala prohibición de minería metálica a cielo abierto. 2013. Disponible em: http://elpais.cr/frontend/noticia_detalle/1/77553. Acceso em 10 Dec 2013.

ENGLER, M.; MARTINEZ, N. True gold of our future. *New Internationalist*, 361, p. 01 Oct, 2003.

GORDON, T.; WEBBER, J. R. Imperialism and resistance: Canadian mining companies in Latin America. *Third World Quarterly*, v.29, n.1, p.63-87. 2008.

HANSEN-KUHN, K. Structural adjustment in Central America: the case of Costa Rica. Washington, D.C.: The Development Gap. 1993

HURTADO, R. J. V.; HERNÁNDEZ, J. J. M. Los conflictos ecológico-distributivos en Puntarenas: el caso de la mina Bellavista de Miramar. Una aproximación inicial *Diálogos Revista Electrónica de Historia*, v.Especial, p.243-286. 2012.

IBGE. Países. 2013. Disponible em: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/>. Acceso em 19 Dec 2013.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE. Trade Map. 2013. Disponible em: <http://www.trademap.org>. Acceso em Oct 04.

ISLA, A. A struggle for clean water and livelihood: Canadian mining in Costa Rica in the era of globalization. *Canadian Woman Studies*, v.21/22, n.4/1, p.148-154. 2002.

LA NACIÓN. Costa Rica: work at Crucitas mine shut down over endangered species translated. *La Nación*, San José, Oct 23.

LEFF, A. Costa Rica lawmakers vote to ban open-pit mining. *Reuters* Nov 10.

LOAIZA, V. Costa Rica reactivates gold mining permits after 6 years. *La Nacion*, San José, Apr 28.

MCDONALD, M. Costa Rican court sets date for gold mine dispute hearing. *Tico Times*, San José, Oct 28.

----- Chinchilla issues decrees her first day on the job. *Tico Times*, San José, May 8.

----- Hunger strikers get non-committal response from Chinchilla on mine. *Tico Times*, San José, Oct 21.

MINA BELLAVISTA DE VUELTA. Empresas mineras quieren eliminar la Reforma al Código Minero. 2012. Disponible em: www.conflictosmineros.net/contenidos/11-costa-rica/10367-empresas-mineras-quieren-eliminar-la-reforma-al-codigo-minero. Acceso em 01 Oct 2013.

MONESTEL H., H. Crucitas: visión de las comunidades. In: RAMOS, A. C. Informe especial minería química a cielo abierto: el caso de Las Crucitas. San José: Universidad de Costa Rica, 2009.

NORMAN, C. R. Sala I annuls Crucitas mining concession, dismisses appeals. *Tico Times*, San José, Nov 11.

PACHECO, A. Mensaje inaugural de toma de posesión del Presidente de la República, Dr. Abel Pacheco de la Espriella, para el período constitucional Mayo 2002-Mayo 2006. 2002. Disponible em: http://www.nacion.com/ln_ee/2002/mayo/08/discursoabel.html. Acceso em 10 Dec 2013.

QUESADA-MATEO, C. A. El modelo de desarrollo y la minería metálica a cielo abierto en Crucitas. In: RAMOS, A. C. Informe especial minería química a cielo abierto: el caso de Las Crucitas. San José: Universidad de Costa Rica, 2009.

QUESADA-MATEO, C. A.; SOLIS-RIVERA, V. Costa Rica's national strategy for sustainable development: a summary *Futures*, v.22, n.4, p.396-416. 1990.

REPÚBLICA DE COSTA RICA. Constitución Política de la República de Costa Rica San José. 1949

----- Código de Minería (Ley 6797/1982). San José: La Asamblea Legislativa. 1982

----- Ley Orgánica del Ambiente (Ley 7554/1995). San José. 1995

----- Decretos n° 30477-MINAE. San José. 2002

SÁCHEZ-AZOFEIFA, G. A.; PFAFF, A.; ROBALINO, J. A., et al. Costa Rica's payment for environmental services program: intention, implementation, and impact. *Conservation Biology*, v.21, n.5, p.1165-1173. 2007.

SÁENZ V., M. Las experiencias de la minería de oro en Costa Rica. In: RAMOS, A. C. Informe especial minería química a cielo abierto: el caso de Las Crucitas. San José: Universidad de Costa Rica, 2009.

TICO TIMES. Infinito Gold to sue Costa Rica in World Bank court for \$1 billion. *Tico Times*, San José, Oct 7.

TLA. Fundamentos éticos y jurídicos del Tribunal Latinoamericano del Agua. 2014. Disponível em: <http://tragua.com/quienes-somos/fundamentos-vision-mision-objetivos/>. Acesso em 26 Mai 2014.

UN. United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples 2007. Disponível em: <http://unbisnet.un.org:8080/ipac20/ipac.jsp?profile=voting&index=VM&term=ares61295>. Acesso em 11 Dec 2013.

USGS. 2011 Minerals Yearbook. Washington: U.S. Geological Survey. 2013

WALKER, C. Costa Rica: environmental campaign at crisis point. *Greenleft Weekly*, 293, p. Oct 15, 1997.

WORLD BANK. Data. 2013. Disponível em: <http://data.worldbank.org>. Acesso em 25 Out 2013.